

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 527, DE 20 DE JULHO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, considerando o processo nº 23000.008432/2015-59 e a Nota Técnica nº 1151/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, RESOLVE:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de alteração de denominação do curso de graduação em Design Gráfico (1116853), tecnológico, ofertado pela Universidade Castelo Branco - UCB (176), mantida pelo Centro Educacional de Realengo (129).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO  
(Publicação no DOU n.º 137, de 21.07.2015, Seção 1, página 14)